



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 37  
DE 06 DE JUNHO DE 2008

"Denomina Guiomar Franco da Cunha a Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro do Lambari."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2513  
De 06 de Junho de 2008

ARTIGO 1º - Fica denominada "Guiomar Franco da Cunha" a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Padre Manoel da Nóbrega n° 35, Loteamento Jardim Dulce, no Bairro do Lambari.

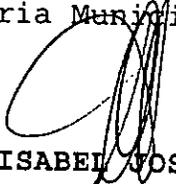
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE JUNHO DE 2008.

  
ANDRÉ LUIS DO PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
MARIA ISABEL JOSÉ  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO